



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

## ATA DA 94ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo Microsoft Teams, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do professor Bruno Jacson Martynhak, Chefe do Departamento de Fisiologia e Presidente da 3ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes os professores Eduardo Carneiro dos Santos, Chefe do Departamento de Zoologia, Edneia Amancio de Souza Ramos Cavalieri, Chefe do Departamento de Patologia Básica; Iris Hass, Suplente da Chefia do Departamento de Genética; Camila Marcon, Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina e a representante dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, professora Daniela Fiori Gradia. Ausente a representação dos acadêmicos do Curso de Graduação em Ciências Biológicas. Em discussão a ata da 93ª Reunião da 3ª Câmara, realizada em 23/07/2021, a qual, em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, solicitação de inclusão de Pauta da Proposta de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e a UFPR, através do Laboratório de Imunogenética e Histocompatibilidade (LIGH), a pedido do relator Conselheiro relator Bruno Martynhak e da Proposta de abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto vinculado ao Departamento de Genética, a pedido da Conselheira relatora Edneia Cavalieri; inclusões aprovadas como itens 3.4 e 3.5, respectivamente. Na discussão dos itens: **3.1 Proc. 23075.042110/2021-11** – Proposta de Data e Universo Eleitoral para eleição para escolha de coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Bioquímica. Relator: Conselheiro Eduardo Carneiro dos Santos, que apresentou o seguinte parecer: “Considerando a conformidade da vacância, data e do universo eleitoral com o dispositivo oferecido pelas Resoluções 04/95 COUN e 01/13 BL, ofereço parecer FAVORÁVEL para a condução do processo eleitoral.”. O Conselheiro relator pontuou os aspectos da vacância que segundo o Art.2º da Resolução 04/95 COUN prevê a realização de eleições imediatas no caso de vacância de coordenação, quando esta se der no transcurso da primeira metade do mandato. No caso em particular, a vacância foi instituída em virtude do falecimento da professora Maria Berenice Reynaud Steffens, até então atual coordenadora do PPG. Tendo o mandato da professora iniciado em 03 de setembro de 2020, justifica-se a realização imediata de novas eleições. Uma vez colocada a ocasião extraordinária de vacância, a data para realização das eleições, marcada para dia 03 de setembro de 2021, é suficiente para permitir ampla divulgação do pleito, bem como os devidos planejamentos da comissão eleitoral. Também se enquadra no regimento, art.5º da Resolução 01/13 BL, a lista de votantes válidos do programa de pós-graduação, a saber: docentes orientadores do curso e servidor técnico administrativo e alunos regularmente matriculados no programa. Portanto, o universo levantado pela ata departamental (3727189) é adequado ao previsto pelo conjunto regimental. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2 Proc. 23075.034268/2021-18** – Homologação do resultado da 3ª Etapa de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do professor Renato José Pires Machado, do Departamento de Zoologia. Relatora: Conselheira Iris Hass, que apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação da 3ª ETAPA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO do professor **RENATO JOSÉ PIRES MACHADO**.”. Tal resultado foi aprovado por unanimidade em Plenária do Departamento de Zoologia e “ad-referendum” do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 Proc. 23075.041604/2021-71** – Homologação do “ad-referendum” da Proposta de Termo de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR para o

desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Planejamento, Avaliação e Sistemas Municipais de Esporte" vinculado ao Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva. Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que disse que o presente processo trata da celebração do convênio entre UFPR e a FUNPAR para desenvolvimento do projeto Planejamento, Avaliação e Sistemas Municipais de Esporte, coordenado pelo professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, professor do Departamento de Economia e integrante do Conselho de Administração do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva; que o período de execução é de agosto/2021 a julho/2023, cujo objetivo geral é estudar o desenvolvimento esportivo municipal com base nos dados das pesquisas já existentes de instituições como IBGE e governos municipais e estaduais, bem como os dados coletados pelo Instituto Inteligência Esportiva através do projeto GEEM (Governança Esportiva de Estados e Municípios) e a estimativa de receita é de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil). Comentou também que o fiscal do projeto é o professor Fernando Renato Cavichioli. Em seguida apresentou o seguinte parecer: "Estando o projeto devidamente instruído, sou de parecer favorável ao *ad referendum* que aprovou a Proposta de Termo de Convênio entre a UFPR e a FUNPAR para o desenvolvimento do Projeto de Pesquisa "Planejamento, Avaliação e Sistemas Municipais de Esporte" vinculado ao Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 Proc. 23075.028033/2021-89** – Proposta de Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e a UFPR, através do Laboratório de Imunogenética e Histocompatibilidade (LIGH). Relator: Conselheiro Bruno Jacson Martynhak, que disse que o presente processo trata do contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e a UFPR, através do Laboratório de Imunogenética e Histocompatibilidade (LIGH), cujo objetivo é a continuidade da prestação de serviços executada pelo LIGH para o Município de Curitiba. Entre as documentações apresentadas o Conselheiro relator destacou a manifestação de interesse das partes, as devidas certidões negativas e também as declarações exigidas pela Prefeitura de Curitiba; os documentos referentes ao LIGH (habilitação do estabelecimento e titulação da responsável pelo Laboratório, a professora Maria da Graça Bicalho, do Departamento de Genética); o documento descritivo da Prefeitura Municipal de Curitiba (3611375), em que estabelece a programação financeira mensal no valor de R\$ 236.100,00. O Plano de trabalho se enquadra como um projeto de pesquisa, ensino e extensão, intitulado ESTRATÉGIAS, CARACTERIZAÇÃO E ANÁLISE DE MARCADORES GENÉTICOS DE IMPORTÂNCIA NA GESTÃO DA SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA E BEM COMUM, com início a partir de 08/2021 e término em 07/2023. Os objetivos incluem exames HLA para identificação de doadores de medula óssea, ações de incentivo à doação e pesquisas relacionadas a identificação de marcadores genéticos para doenças. O orçamento total é de R\$ 5.666.400,00. Não há ressarcimento UFPR visto que a verba é proveniente do SUS. O ressarcimento para a FUNPAR é de 10% do valor total (R\$ 566.640,00). O Projeto tem como coordenadora a professora Maria da Graça Bicalho, do Departamento de Genética e como fiscal do contrato a professora Cristina Leise Bastos Monteiro, do Departamento de Patologia Básica. Em seguida apresentou o seguinte parecer: "Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à aprovação do presente contrato entre UFPR e a Secretaria Municipal de Saúde.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5 Proc. 23075.042840/2021-12** – de abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto vinculado ao Departamento de Genética. Relatora: Conselheira Edneia Amancio de Souza R Cavalieri, que disse que o Departamento de Genética solicita aprovação de uma vaga para processo seletivo para professor Substituto, em Regime de 40 horas, na Área de conhecimento Genética e Matéria específica Genética Geral; a titulação mínima exigida é de DOUTORADO, na área de conhecimento de Ciências Biológicas – Genética, obtido na forma da lei; os critérios de seleção serão através da Análise de Currículo e Prova Didática, em sistema remoto. Destacou que a justificativa do Departamento de Genética para essa contratação de professor substituto é em função da necessidade eminente para atender a demanda da Reitoria da UFPR, que pede a continuidade da realização de exames para detecção de infecção por SARS-CoV-2 para os membros da comunidade universitária (sintomáticos ou pessoas que tiveram contato com diagnosticados com COVID). O projeto é realizado no Departamento e previa a realização dos exames até 01/10/2021, entretanto, a Reitoria solicita que este seja estendido por mais 6 meses, sendo assim, vale acrescentar ao pedido que a contratação do candidato aprovado seja pelo período mínimo de 6 meses. Ainda, é importante pontuar que a vaga a ser utilizada pertence ao Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, decorrente da aposentadoria da professora Joana Lea Meira Silveira, que a cede em caráter provisório. Em seguida apresentou o seguinte parecer: "Sendo assim, estando o processo devidamente instruído, com a justificativa e indicação de disponibilidade de vaga, e a proposta

de abertura de Teste Seletivo para professor substituto ter sido aprovado por unanimidade em Reunião Plenária do Departamento de Genética, meu parecer é **FAVORÁVEL** a presente solicitação.” Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 20 de Agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO JACSON MARTYNHAK, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA - BL**, em 17/09/2021, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DO ROCIO KLISIEWICZ, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA**, em 23/09/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FIORI GRADIA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PG EM GENETICA**, em 23/09/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA CLARA VIEIRA DA COSTA RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 23/09/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/09/2021, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUPE FURTADO ALLE, CHEF DEPTO GENETICA**, em 24/09/2021, às 07:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/09/2021, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3825068** e o código CRC **D976315D**.